

CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO n. 04/2008/CURADOR

Manifesta parecer favorável à aprovação do Regulamento de Eleição para a Diretoria Executiva da FUCRI.

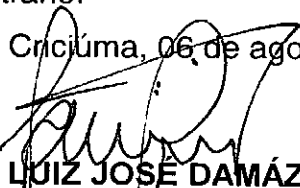
O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado reunido no dia 06 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à aprovação, pelo CSA, do Regulamento das Eleições para a Diretoria Executiva da FUCRI desde que incluída a seguinte proposição: no artigo 29, inserção de parágrafo único com o seguinte teor: "A Junta Eleitoral poderá sugerir murais alternativos, em igualdade de condições, para que as chapas concorrentes façam divulgação de suas propostas".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de agosto de 2008.



LUÍZ JOSÉ DAMÁZIO
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR